



Este Código de Conduta e Ética consolida os princípios, diretrizes e compromissos que orientam a atuação da FERADE Serviços de Construção Civil Ltda., refletindo sua postura ética, responsável e alinhada às melhores práticas de governança, integridade e conformidade legal.

Os temas a seguir estabelecem padrões claros de comportamento, promovem relações profissionais íntegras e fortalecem a confiança de colaboradores, clientes, parceiros e da sociedade.

Apresentação Institucional	4
Programa de Integridade e Compliance	5
Objetivo, Abrangência e Aplicação	6
Princípios Fundamentais	7
Regras Gerais de Conduta	9
Relacionamento entre Colaboradores	10
Assédio Moral e Assédio Sexual	11-12
Conduta dos Colaboradores	13
Relacionamento com Terceiros	14
Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)	16
Combate à Corrupção	17
Concorrência e Práticas Antitruste	18
Doações, Patrocínios e Contribuições Políticas	19
Registros Contábeis e Controles Internos	20
Brindes, Presentes e Hospitalidades	21
Conflito de Interesses	22-23
Confidencialidade e Proteção de Dados	24-26
Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	27
Treinamentos e Conscientização	29
Canal de Denúncias	30
Medidas Disciplinares e Responsabilização	31
Termo de Ciência e Compromisso	32-33
Disposições Finais	34
Encerramento Institucional	35

“O discurso da ética não pode estar dissociado da prática.”

Leandro Karnal

Apresentação

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. construiu sua trajetória desde o ano de 2005 com base no comprometimento, na responsabilidade e na integridade de seus profissionais, valores que orientam suas decisões e relações desde a sua constituição. Ao longo de sua atuação no setor da construção civil, a empresa consolidou práticas que refletem seu compromisso com a legalidade, a ética e o respeito às pessoas, às instituições e ao meio ambiente.

A evolução contínua dos negócios, das exigências regulatórias e das expectativas de clientes e parceiros reforça a importância de diretrizes claras de conduta. Nesse contexto, o presente **Código de Conduta e Ética** reúne os princípios, valores e normas que devem nortear o comportamento de todos aqueles que atuam em nome ou em benefício da FERADE, consolidando padrões éticos que já fazem parte do cotidiano da empresa.

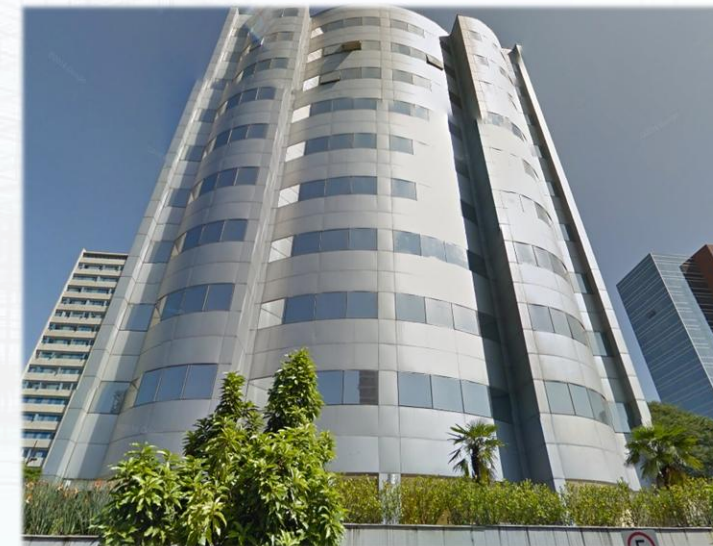
Este documento tem caráter orientativo e preventivo, sendo essencial para direcionar decisões e atitudes, mitigar riscos legais e reputacionais e evitar condutas ou omissões que possam contrariar a legislação vigente, as políticas internas ou os compromissos assumidos com contratantes e demais partes interessadas. Mais do que um conjunto de regras, o Código reflete a cultura organizacional da FERADE, baseada na transparência, na responsabilidade e no respeito mútuo.

A FERADE acredita que a ética se consolida na prática diária, por meio de atitudes coerentes, exemplos consistentes e relações pautadas pela confiança. Por isso, a observância deste Código é fundamental para o fortalecimento de um ambiente de trabalho íntegro, seguro e alinhado às melhores práticas de governança corporativa.

A Direção da FERADE reafirma seu total compromisso com o cumprimento das orientações aqui estabelecidas e espera que todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros ajam de acordo com seus princípios. Da mesma forma, incentiva a utilização responsável dos canais de comunicação e denúncia disponibilizados, assegurando que eventuais desvios de conduta sejam reportados e tratados com seriedade, confidencialidade e imparcialidade.

A construção de relações éticas e sustentáveis é uma responsabilidade compartilhada e um pilar essencial para a continuidade e o crescimento da FERADE.

Fernando de Mucio
Sócio-Diretor



Programa de Integridade e Compliance

O Programa de Integridade e Compliance da **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** tem como base os princípios da **prevenção, detecção e correção de eventuais desvios de conduta**, sendo estruturado de forma proporcional ao porte, à natureza jurídica e ao modelo operacional da empresa.

A gestão do Programa é realizada pela Direção da FERADE, com apoio do Jurídico Interno, assegurando a observância da legislação vigente, das obrigações contratuais assumidas e das boas práticas de governança corporativa. Esse modelo garante efetividade, clareza de responsabilidades e aderência ao princípio da proporcionalidade regulatória aplicável às empresas de pequeno porte.

Um dos pilares centrais do Programa é o **Código de Conduta e Ética**, por meio do qual a FERADE estabelece as diretrizes de comportamento esperadas de seus colaboradores, prestadores de serviços e parceiros. O Código orienta a atuação ética, íntegra e responsável, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para a promoção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e alinhado aos valores da empresa.

Por meio dessas diretrizes, a FERADE reafirma seu compromisso com a integridade, a transparência e a qualidade nas relações profissionais, fortalecendo a confiança de seus contratantes e assegurando a condução responsável de suas atividades no setor da construção civil.



OBJETIVO

O Código de Conduta e Ética da **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** tem como objetivo estabelecer, de forma clara e transparente, os princípios, valores e padrões de conduta que orientam a atuação da empresa e de todos aqueles que com ela se relacionam.

Este documento expressa o compromisso institucional da FERADE com a integridade, a legalidade, a ética e a responsabilidade, servindo como referência para a tomada de decisões e para a prevenção de práticas que possam contrariar a legislação vigente, as políticas internas e os valores corporativos.



ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Este Código de Conduta e Ética aplica-se a todas as pessoas que integram a **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.**, bem como àquelas que mantenham relação profissional, comercial ou contratual com a empresa, ainda que de forma indireta.

Estão abrangidos por este Código, entre outros: colaboradores, sócios, administradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros que atuem em nome da FERADE ou em atividades a ela vinculadas, em quaisquer projetos, contratos ou frentes de trabalho.

É indispensável que todos os públicos abrangidos conheçam, compreendam e observem as diretrizes aqui estabelecidas, comprometendo-se a adotar condutas éticas, responsáveis e alinhadas à legislação vigente, às obrigações contratuais e às políticas internas da empresa, prevenindo a ocorrência de irregularidades, desvios de conduta ou violações legais.

O cumprimento das normas legais aplicáveis ao setor da construção civil, bem como das disposições deste Código, é condição essencial para a manutenção das relações profissionais e comerciais com a FERADE.

Todos têm o dever de zelar por sua observância e de comunicar, de boa-fé, quaisquer indícios de descumprimento, por meio dos canais internos de comunicação disponibilizados, contribuindo para um ambiente de trabalho íntegro, transparente e profissional.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** orienta suas atividades e relações profissionais com base nos seguintes princípios fundamentais:

RESPEITO

Como base para o relacionamento profissional entre colaboradores, parceiros, fornecedores e demais terceiros, assegurando tratamento digno, ético e sem qualquer forma de discriminação, independentemente de cargo, função ou vínculo.

INTEGRIDADE

Na prática de todos os atos inerentes ao exercício das atividades realizadas em nome da FERADE, com observância da legislação vigente, das obrigações contratuais e das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta e Ética.

HONESTIDADE

Recíproca entre todos os colaboradores e terceiros, pautando as relações profissionais pela transparência, lealdade e boa-fé em todas as interações internas e externas.

RESPONSABILIDADE

Diante das atividades desempenhadas no dia a dia de trabalho, assumindo o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, com a segurança das pessoas envolvidas e com o cumprimento das normas legais e institucionais aplicáveis.

A FERADE assegura que a aplicação deste Código é supervisionada pela Alta Administração, com observância dos princípios da legalidade, ética e responsabilidade.

A FERADE orienta sua atuação pelos seguintes princípios:

- **Conformidade legal**
Cumprimento integral da legislação e das normas aplicáveis ao setor da construção civil.
- **Relacionamentos profissionais responsáveis**
Atuação ética e técnica, com foco na confiança, continuidade e preservação da imagem institucional.
- **Ética, integridade e transparência**
Condutas pautadas pela honestidade, boa-fé e clareza nas relações internas e externas.
- **Repúdio à corrupção e às práticas ilícitas**
Tolerância zero a qualquer forma de corrupção, fraude ou irregularidade.
- **Governança responsável**
Estrutura de gestão com responsabilidades claramente definidas, assegurando conformidade legal, transparência e efetividade nos processos decisórios.
- **Compromisso com qualidade e responsabilidade técnica**
Execução dos serviços com profissionalismo, eficiência e atendimento às exigências contratuais.
- **Respeito à vida e à dignidade humana**
Valorização das pessoas, com ambiente de trabalho ético, seguro e não discriminatório.
- **Saúde, segurança e meio ambiente**
Adoção de práticas preventivas e responsáveis, em conformidade com a legislação vigente.

REGRAS DE CONDUTA

As diretrizes descritas anteriormente deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade permitindo, então, a disseminação de uma cultura ética para todos os colaboradores da **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.**

A seguir, serão elencadas algumas diretrizes inerentes a cada tópico mencionado anteriormente.



RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. preza por um ambiente de trabalho pautado pelo **respeito mútuo, pela confiança e pela colaboração**, sem qualquer distinção de cargo, função, hierarquia ou vínculo contratual, promovendo relações profissionais saudáveis e produtivas.

O respeito à dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental da FERADE. Assim, todos os colaboradores, parceiros, clientes e terceiros devem ser tratados com urbanidade, consideração e igualdade, sendo **terminantemente proibidas** quaisquer formas de discriminação, preconceito, intimidação, violência ou assédio, seja de natureza moral, física ou sexual.

Não serão toleradas brincadeiras, comentários, gestos ou condutas ofensivas, vexatórias ou que atentem contra a honra, a imagem ou a integridade de qualquer pessoa. Da mesma forma, é expressamente vedada a produção, o armazenamento, o compartilhamento ou o uso de conteúdos obscenos, pornográficos, violentos, discriminatórios, racistas ou difamatórios no ambiente de trabalho ou no exercício das atividades profissionais.

A FERADE repudia qualquer forma de exploração do trabalho infantil e reafirma seu compromisso com o trabalho digno, justo e legal, observando rigorosamente a legislação aplicável. A empresa valoriza a inclusão e a diversidade, estimulando a participação de aprendizes, pessoas com deficiência e profissionais de diferentes perfis, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Condutas incompatíveis com estes princípios estarão sujeitas às medidas disciplinares cabíveis, conforme previsto neste Código e nas normas internas da empresa.

Respeito e dignidade.

Ambiente profissional e seguro.

Igualdade e não discriminação.

Repúdio ao assédio.

Conduta ética e responsável.

Valorização da diversidade.

Inclusão e trabalho digno.

Tolerância zero a abusos.

ASSÉDIO MORAL, VOCÊ SABE O QUE É?

Assédio moral caracteriza-se por **condutas abusivas, reiteradas ou sistemáticas**, praticadas no ambiente de trabalho ou em razão da atividade profissional, que tenham por objetivo ou efeito **atingir a dignidade, a integridade psicológica ou emocional** do trabalhador, comprometendo seu desempenho ou tornando o ambiente de trabalho hostil, constrangedor ou degradante.

Essas condutas podem manifestar-se por meio de **palavras, gestos, atitudes, omissões ou comportamentos**, tais como humilhações, constrangimentos, ameaças, isolamento deliberado, desqualificação profissional, cobrança excessiva ou exposição vexatória, independentemente da intenção explícita do agente.

A **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** não admite qualquer forma de assédio moral, exigindo que todas as relações profissionais sejam pautadas pelo respeito, pela urbanidade e pelo profissionalismo, em conformidade com a legislação trabalhista vigente e com as diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

Qualquer situação que possa caracterizar assédio moral deve ser **comunicada pelos canais institucionais da empresa**, para apuração adequada e adoção das medidas cabíveis, assegurando-se a confidencialidade das informações e a proteção contra retaliações.

ASSÉDIO SEXUAL

Assédio sexual é todo **constrangimento de natureza sexual**, praticado no ambiente de trabalho ou em razão da relação profissional, por meio de palavras, gestos, insinuações, atos ou comportamentos **indesejados pela pessoa que os recebe**, especialmente quando o(a) agente se prevalece de sua **posição hierárquica, autoridade, influência ou ascendência funcional**.

Essa conduta pode ocorrer, entre outros meios, por **comentários inapropriados, convites insistentes, gestos, chantagens, mensagens eletrônicas ou comunicações por aplicativos**, ainda que fora do ambiente físico de trabalho, desde que relacionadas à atividade profissional.

A **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** adota postura de **tolerância zero** a qualquer forma de assédio sexual, exigindo que todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros atuem com respeito, profissionalismo e observância às diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

Situações que possam caracterizar assédio sexual devem ser **imediatamente comunicadas pelos canais institucionais da empresa**, para apuração adequada e adoção das medidas cabíveis, assegurada a confidencialidade e a proteção contra retaliações.

CONDUTA DOS COLABORADORES

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. espera de todos os seus colaboradores, prestadores de serviços e terceiros **conduta ética, responsável e compatível com os valores institucionais**, devendo ser observadas, em qualquer circunstância, as normas legais, contratuais e internas aplicáveis.

Não serão aceitas, **durante a jornada de trabalho, nas dependências da empresa, em canteiros de obras ou nas instalações dos contratantes**, as seguintes condutas:

Comercialização, oferta ou intermediação de produtos ou serviços estranhos às atividades profissionais desempenhadas;

Uso inadequado de aparelhos eletrônicos (como celulares, tablets ou equipamentos similares) para acesso a conteúdos alheios às atividades profissionais, devendo seu uso ocorrer com bom senso e, preferencialmente, para situações necessárias ou emergenciais;

Uso, porte ou consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias que comprometam a segurança, a saúde ou o desempenho profissional;

Utilização de bens, ferramentas, equipamentos ou recursos disponibilizados pela empresa ou pelo contratante para fins pessoais ou estranhos às atividades laborais;

Porte ou utilização de armas de qualquer natureza, salvo quando expressamente autorizado por lei e pelo contratante, o que não integra a rotina operacional da empresa;

Emprego de posição hierárquica ou influência funcional para solicitar, exigir ou induzir colaboradores ou terceiros à realização de favores pessoais, dentro ou fora do horário de trabalho.

A observância dessas diretrizes é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e profissional, sendo dever de todos comunicar, pelos canais institucionais da FERADE, quaisquer situações de irregularidade, uso indevido de recursos ou descumprimento deste Código, em conformidade com a legislação vigente e com os compromissos assumidos junto aos contratantes.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

(Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais)



A **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** estabelece suas relações com terceiros com base nos princípios da **integridade, ética, transparência, legalidade e responsabilidade**, exigindo que todas as interações comerciais estejam em conformidade com este Código de Ética e Conduta, com a legislação vigente e com os compromissos assumidos junto a seus contratantes.

Esse modelo assegura conformidade legal, rastreabilidade contratual e alinhamento às exigências de governança dos contratantes da FERADE.

1. Diretrizes Gerais de Relacionamento

As relações com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais devem ser conduzidas de forma profissional, imparcial e transparente, vedadas práticas que configurem favorecimento indevido, conflito de interesses, ajuste ou combinação de preços, corrupção, fraude ou qualquer violação às normas legais e contratuais aplicáveis.

Todos os terceiros que se relacionem com a FERADE devem adotar condutas compatíveis com os valores institucionais da empresa, respeitando os princípios éticos, as normas de segurança, saúde e meio ambiente, bem como as exigências legais aplicáveis às atividades desenvolvidas

2. Processo de Contratação e Atuação com Terceiros

Em nosso modelo operacional, atuamos predominantemente com fornecedores e prestadores de serviços previamente indicados, avaliados e homologados por nossos contratantes, que realizam a verificação de conformidade legal, capacidade técnica e desempenho operacional dos parceiros envolvidos.

Nessas situações, observamos rigorosamente os critérios, diretrizes e exigências estabelecidos pelos contratantes, assegurando que todas as contratações e execuções ocorram em estrita conformidade com os termos contratuais e com a legislação vigente.

Quando aplicável, realizamos contratações diretas com base em critérios objetivos, legítimos e documentados, considerando aspectos técnicos, legais e econômicos, sempre em alinhamento com os princípios e diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3. Conformidade Legal, Ética e Reputacional

A FERADE não admite práticas ilícitas, antiéticas ou que possam comprometer sua reputação ou a de seus contratantes, incluindo, mas não se limitando a:

corrupção, suborno ou fraude;

trabalho infantil, trabalho forçado ou condições análogas;

desrespeito às normas de saúde, segurança e meio ambiente;

discriminação, assédio ou violação de direitos humanos.

Terceiros que não observem essas diretrizes poderão ter sua relação comercial revista ou encerrada, conforme o caso, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. Comunicação de Irregularidades

Qualquer indício de irregularidade, descumprimento contratual, violação legal ou conduta incompatível com este Código deverá ser comunicado pelos canais institucionais da FERADE, assegurada a confidencialidade das informações e a proteção contra retaliações.

A empresa compromete-se a apurar os fatos de forma responsável e a adotar as medidas corretivas cabíveis, sempre em observância à legislação vigente e aos compromissos assumidos com seus parceiros e contratantes.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLD/FT)

A FERADE adota postura rigorosa de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.613/1998, e com as exigências aplicáveis aos seus contratantes e parceiros institucionais.

Não são admitidas práticas que envolvam a ocultação, dissimulação ou utilização de recursos de origem ilícita, tampouco operações que possam, direta ou indiretamente, contribuir para atividades ilegais.

A FERADE atua de forma transparente em suas relações comerciais, contratuais e financeiras, mantendo registros fidedignos e observando os princípios da legalidade, integridade e boa-fé, devendo eventuais indícios ou suspeitas ser comunicados por meio dos canais institucionais disponíveis.

COMBATE À CORRUPÇÃO

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. adota postura de **tolerância zero** em relação a qualquer forma de corrupção, seja ativa ou passiva, direta ou indireta, no exercício de suas atividades ou nas relações mantidas em seu nome.

Todos os negócios são conduzidos com base nos princípios da **legalidade, integridade, ética e transparência**, não sendo admitidas práticas ilícitas, fraudes, favorecimentos indevidos ou condutas que violem a legislação vigente, este Código de Ética e Conduta ou os compromissos assumidos com clientes e parceiros.

A FERADE não mantém relações comerciais com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em práticas incompatíveis com esses princípios ou que apresentem restrições legais relevantes em cadastros públicos oficiais, quando aplicável.

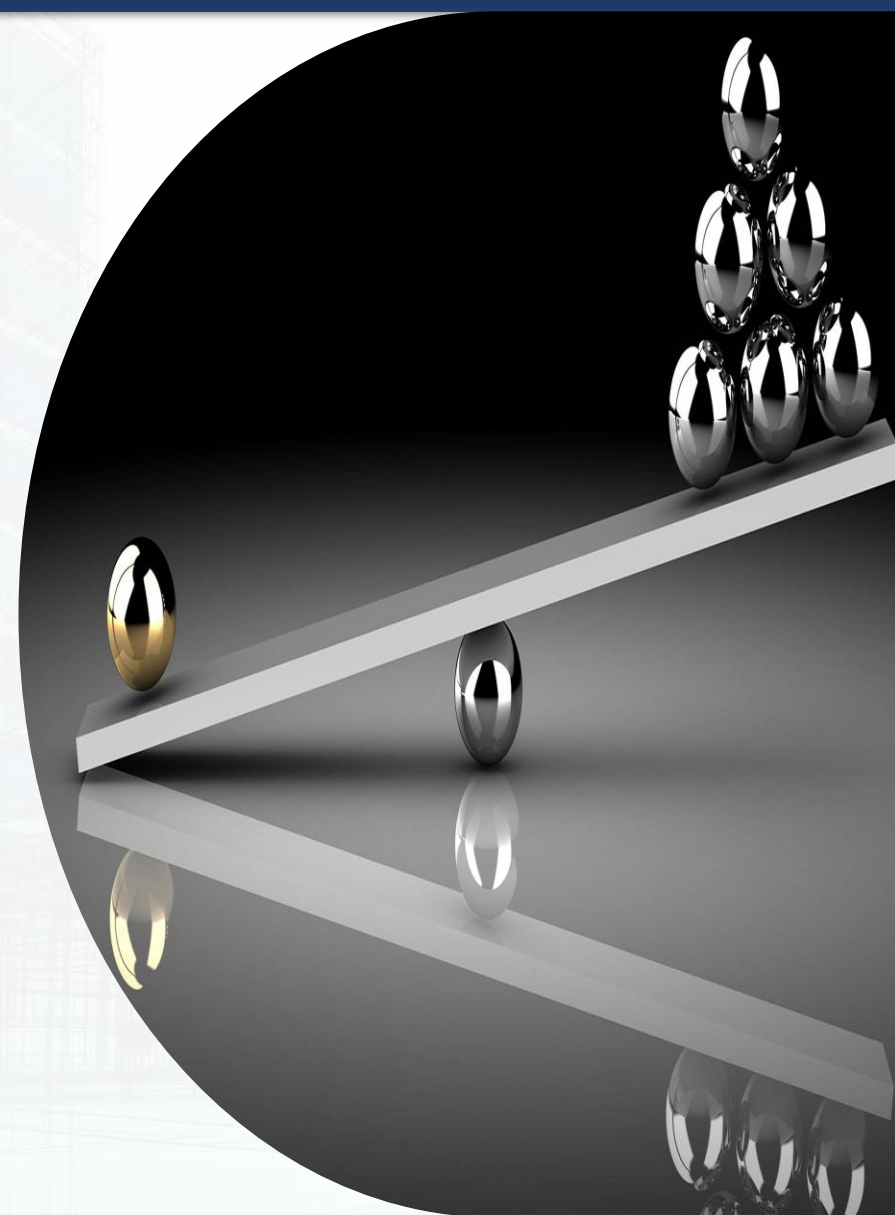
Sempre que houver indícios de irregularidades, a situação será avaliada pela Direção, considerando os riscos legais, reputacionais e contratuais, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis, inclusive a interrupção do relacionamento comercial, sem prejuízo das responsabilidades legais pertinentes.

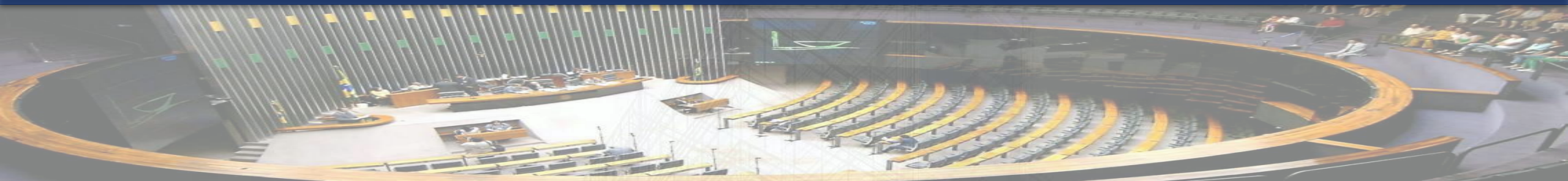
CONCORRÊNCIA LEAL E PRÁTICAS ANTITRUSTE

A FERADE pauta sua atuação pela livre concorrência, pela ética empresarial e pelo respeito às normas de defesa da concorrência, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.529/2011.

É expressamente vedada qualquer prática que possa caracterizar concorrência desleal, ajuste, combinação de preços, divisão de mercado, troca de informações sensíveis ou qualquer conduta que restrinja ou prejudique a livre competição.

As relações comerciais são conduzidas de forma independente, transparente e baseada em critérios técnicos, legais e econômicos, preservando a integridade do mercado e a reputação institucional da FERADE.





DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

A FERADE não realiza contribuições político-partidárias, doações eleitorais ou qualquer forma de financiamento político, em conformidade com a legislação vigente.

Eventuais doações ou patrocínios de natureza institucional, social ou cultural, quando aplicáveis, deverão observar critérios objetivos, transparência, legalidade e alinhamento aos valores da empresa, sendo previamente avaliados e formalmente aprovados pela administração.

É vedada a realização de doações, patrocínios ou contribuições em nome da FERADE com a finalidade de obtenção de vantagem indevida, favorecimento ou influência imprópria em decisões públicas ou privadas.

REGISTROS CONTÁBEIS, CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

A FERADE mantém seus registros contábeis e financeiros de forma completa, precisa, transparente e em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios contábeis vigentes.

Não são admitidas práticas como registros falsos, omissões, manipulações, “caixa dois” ou qualquer forma de distorção das informações financeiras, contábeis ou operacionais da empresa.

Todos os lançamentos, pagamentos e recebimentos devem refletir fielmente as operações realizadas, assegurando a rastreabilidade, a confiabilidade das informações e o atendimento às exigências de auditorias, contratantes e instituições financeiras.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. adota postura ética e responsável quanto ao oferecimento ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades no contexto de suas relações profissionais, reconhecendo que tais práticas exigem cautela para evitar situações de conflito de interesses, favorecimento indevido ou violação às normas legais e contratuais.

São admitidos exclusivamente brindes institucionais de baixo valor econômico, concedidos a título de cortesia, divulgação ou em datas comemorativas, desde que não tenham como finalidade influenciar decisões, obter vantagens indevidas ou comprometer a imparcialidade das relações profissionais.

É expressamente vedado o oferecimento ou recebimento de valores em dinheiro, bem como de brindes, presentes ou hospitalidades que possuam caráter pessoal, excessivo ou incompatível com práticas comerciais éticas e transparentes.

Diante de qualquer situação concreta ou potencial de conflito de interesses, ou em caso de dúvida quanto à adequação da conduta, o colaborador deverá comunicar o fato pelos canais institucionais da FERADE, assegurando a observância deste Código, da legislação vigente e dos compromissos assumidos com clientes, parceiros e contratantes.

NÃO recebam presentes em dinheiro.

NÃO recebam brindes, presentes ou hospitalidades em situações em que o caráter de pessoalidade esteja nitidamente presente.



CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando **interesses pessoais, familiares ou particulares** de colaboradores ou terceiros **interferem, ou aparentam interferir**, na tomada de decisões profissionais, comprometendo a imparcialidade, a integridade ou os interesses da FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.

Não é admitida a utilização do cargo, função, influência ou de informações obtidas no exercício das atividades profissionais para obtenção de **vantagens pessoais ou favorecimento indevido**, próprio ou de terceiros. Todas as decisões devem ser pautadas por **critérios técnicos, legais e objetivos**, em conformidade com este Código de Ética e Conduta e com a legislação vigente.

Sempre que houver dúvida ou situação potencial de conflito de interesses, o colaborador deverá **abster-se de decidir de forma isolada** e comunicar o fato por meio dos canais institucionais da FERADE, a fim de receber a orientação adequada e assegurar a transparência e a correção do processo decisório.

Em observância ao princípio da **integridade**, todos os colaboradores da **FERADE Serviços de Construção Civil Ltda.** devem evitar a atuação em atividades ou situações que possam gerar **conflito de interesses real ou aparente**, comprometendo a imparcialidade, a transparência ou os interesses da empresa.

A título **exemplificativo**, podem caracterizar conflito de interesses as seguintes situações:

- Participar de decisões de contratação ou indicação de fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros que possuam vínculo pessoal, familiar ou de amizade, quando tal relação possa influenciar a decisão ou resultar em condições menos favoráveis à FERADE;
- Utilizar o cargo, função ou influência profissional para obter vantagem indevida, direta ou indireta, para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da empresa;
- Fazer uso de equipamentos, ferramentas, materiais, uniformes ou quaisquer recursos disponibilizados para fins pessoais ou alheios às atividades profissionais.

Não é possível prever, neste Código, todas as situações que possam configurar conflito de interesses. Assim, **qualquer dúvida ou situação potencial deverá ser comunicada pelos canais institucionais da FERADE**, para orientação e avaliação adequadas, assegurando a transparência e a correção das decisões.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. reconhece a importância da confidencialidade das informações comerciais, contratuais, técnicas, financeiras e pessoais tratadas no exercício de suas atividades, comprometendo-se a protegê-las de forma ética, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros que, em razão de suas funções, tenham acesso a informações ou dados pessoais devem **manter sigilo absoluto** sobre tais conteúdos, independentemente de sua natureza, sendo vedado o compartilhamento com pessoas não autorizadas, inclusive familiares ou terceiros estranhos às atividades da empresa.

As informações e dados tratados no âmbito da FERADE constituem **ativo institucional de uso exclusivo da empresa**, devendo ser utilizados estritamente para finalidades profissionais e legítimas, em conformidade com este Código, com a Política de Segurança da Informação e Privacidade de Dados e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

A FERADE adota medidas administrativas e organizacionais **compatíveis com a natureza de suas atividades**, destinadas à proteção das informações sob sua responsabilidade, em conformidade com os princípios da legalidade, finalidade, necessidade, transparência e segurança, observados os limites legais e o respeito à boa-fé, à privacidade e à dignidade das pessoas.



Diante do compromisso da FERADE com a ética, a segurança da informação e a proteção de dados, cabe a todos os colaboradores observar rigorosamente as seguintes diretrizes:

1. **Cumprimento da legislação aplicável:**
Cumprir integralmente as normas legais relacionadas à proteção da informação e à privacidade de dados, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como as políticas internas da FERADE.
2. **Sigilo das informações internas:**
Manter absoluto sigilo sobre informações técnicas, comerciais, operacionais, estratégicas, contratuais ou administrativas que não sejam de domínio público, às quais tenha acesso em razão de suas atividades.
3. **Uso ético das informações:**
Não utilizar, manipular ou compartilhar informações da FERADE, de seus clientes, contratantes, fornecedores ou parceiros com o objetivo de obter vantagem pessoal ou gerar benefício ou prejuízo indevido a terceiros.
4. **Divulgação restrita e autorizada:**
Compartilhar informações estratégicas ou sensíveis exclusivamente com pessoas que necessitem delas para o desempenho de suas funções, sempre mediante autorização do gestor responsável, quando aplicável.
5. **Cuidados em ambientes públicos:**
Evitar tratar assuntos internos ou confidenciais em locais públicos ou ambientes que possam comprometer o sigilo das informações, como áreas comuns, obras, transportes ou meios digitais não seguros.



6. Propriedade intelectual e informações corporativas

Respeitar a propriedade intelectual da FERADE e de terceiros, reconhecendo que dados, documentos, materiais, projetos e conteúdos desenvolvidos no exercício das atividades profissionais pertencem exclusivamente à empresa ou aos respectivos titulares.

7. Proteção de dados pessoais

Não divulgar dados pessoais de colaboradores, terceiros ou parceiros, incluindo informações salariais, cadastrais ou sensíveis, salvo quando autorizado ou exigido por lei.

8. Uso de imagem e identificação corporativa

Não divulgar imagens de colaboradores, obras ou ambientes internos da FERADE em qualquer meio sem autorização prévia, bem como utilizar crachás, uniformes e identificação corporativa com responsabilidade, preservando a imagem institucional.

9. Uso responsável dos recursos tecnológicos

Utilizar e-mail, sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos da empresa de forma profissional, segura e adequada às atividades laborais, abstendo-se de acessar conteúdos incompatíveis com o ambiente corporativo.

10. Segurança de acessos e documentos

Manter senhas de acesso sob sigilo, não compartilhá-las com terceiros e adotar práticas de segurança da informação, como guardar documentos confidenciais em local apropriado ao se ausentar do posto de trabalho.

A FERADE promove ações permanentes de conscientização e, sempre que aplicável, treinamentos orientativos sobre confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação, como parte do seu compromisso com a ética, a responsabilidade e a conformidade legal.





SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL

A FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. reconhece que a segurança do trabalho, a proteção ao meio ambiente e a preservação da saúde ocupacional são elementos essenciais para a condução responsável de suas atividades. Nesse sentido, orienta sua atuação pelo cumprimento da legislação aplicável e pelas boas práticas do setor da construção civil.

No desenvolvimento de suas atividades, a FERADE assume o compromisso de:

- **Cumprir integralmente a legislação ambiental, trabalhista e de saúde e segurança do trabalho**, bem como as normas técnicas e regulamentares aplicáveis às suas operações;
- **Adotar práticas voltadas à preservação do meio ambiente e ao uso responsável dos recursos naturais**, compatíveis com a natureza dos serviços executados;
- **Promover o uso consciente de recursos**, como água, energia elétrica, combustíveis e materiais, buscando evitar desperdícios sempre que aplicável;
- **Disponibilizar e exigir o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)**, de acordo com os riscos envolvidos em cada atividade;
- **Atuar em conformidade com seus programas, planos e políticas internas de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional**, bem como com as diretrizes estabelecidas pelos contratantes, quando aplicável.

A FERADE entende que a prevenção de riscos, a proteção das pessoas e o respeito ao meio ambiente são responsabilidades compartilhadas e essenciais para a execução segura, ética e sustentável de suas atividades.

SEGURANÇA E SAÚDE NO DIA A DIA DAS OPERAÇÕES

Nas atividades desenvolvidas em canteiros de obras e nas dependências dos contratantes, a FERADE adota uma postura preventiva, com foco na segurança, na integridade física e no bem-estar de seus colaboradores.

A empresa orienta suas equipes quanto aos riscos inerentes às atividades executadas, promovendo práticas seguras de trabalho e o uso adequado dos equipamentos de proteção exigidos para cada função.

A FERADE mantém ambientes de trabalho organizados e seguros, tanto nas frentes operacionais quanto em sua estrutura administrativa, com o objetivo de prevenir acidentes, reduzir riscos ocupacionais e assegurar condições adequadas para a execução das atividades.

As ações de orientação, treinamento e fornecimento de equipamentos de segurança são conduzidas de forma compatível com a natureza das atividades realizadas e com as exigências legais e contratuais aplicáveis.



TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES

A FERADE promove ações de orientação e conscientização relacionadas às diretrizes deste Código de Ética e Conduta, bem como às normas internas e legais aplicáveis às suas atividades.

As orientações são realizadas de forma estruturada e alinhada às atividades desenvolvidas pela empresa, abrangendo temas como conduta ética, segurança do trabalho, saúde ocupacional, proteção de dados e demais obrigações legais aplicáveis.

Sempre que aplicável, a empresa realiza treinamentos técnicos e normativos exigidos pela legislação vigente, mantendo registros compatíveis com sua realidade operacional, como listas de presença, certificados ou comunicados internos.

Essas ações têm por objetivo reforçar a cultura de responsabilidade, prevenção de riscos e conformidade nas atividades desenvolvidas pela FERADE.



CANAL DE DENÚNCIAS

Cada colaborador, parceiro ou terceiro que atue em nome da FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. é responsável por observar este Código de Ética e Conduta, a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Com o objetivo de assegurar a integridade de suas operações, prevenir irregularidades e possibilitar a apuração adequada de eventuais desvios de conduta, a FERADE disponibiliza um **Canal de Denúncias de acesso simples e direto**, destinado ao recebimento de comunicações relacionadas a possíveis violações deste Código, da legislação aplicável ou de compromissos assumidos pela empresa.



As denúncias, dúvidas ou comunicações podem ser realizadas por meio do seguinte canal:

E-mail:  denuncias@ferade.com.br

O canal está disponível a colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, clientes e demais partes interessadas. A FERADE assegura que todas as comunicações recebidas serão tratadas com **seriedade, confidencialidade e responsabilidade**, garantindo, quando solicitado, o **anonimato** e a **proteção contra qualquer forma de retaliação** ao denunciante que agir de boa-fé.

As comunicações serão analisadas de forma imparcial, com a adoção das medidas cabíveis, sempre em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de ética, integridade e transparência que orientam a atuação da FERADE.

Informações institucionais adicionais podem ser consultadas em:

 www.ferade.com.br

MEDIDAS DISCIPLINARES

O cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta é obrigatório para todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros que atuem em nome da FERADE Serviços de Construção Civil Ltda., bem como para aqueles que mantenham relação contratual ou institucional com a empresa.

O descumprimento das disposições deste Código, da legislação vigente ou dos compromissos assumidos pela FERADE poderá ensejar a adoção de **medidas disciplinares e corretivas**, observados sempre os princípios da **legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, imparcialidade e boa-fé**, considerando a natureza da infração, sua gravidade, a reincidência e as circunstâncias de cada caso.

As medidas eventualmente aplicadas poderão incluir, conforme o caso, **orientações formais, advertências, medidas de adequação, suspensão de atividades ou encerramento do vínculo contratual**, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com os instrumentos contratuais vigentes.

A FERADE **repudia expressamente** qualquer prática disciplinar que envolva punição corporal, coerção física, constrangimento moral, abuso verbal, discriminação ou tratamento degradante, não sendo admitida qualquer forma de retaliação contra pessoas que reportem irregularidades de forma legítima e responsável.

Por meio dessas diretrizes, a FERADE reforça seu compromisso com a ética, a integridade, a transparência e a manutenção de um ambiente profissional seguro, respeitoso e alinhado às melhores práticas de governança.



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Todos deverão, ao ter conhecimento deste Código, seja por acesso ao site, e-mail, treinamentos ou por outras vias, assinar o Termo de Ciência e Compromisso conforme a seguir:

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

FERADE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Declaro que li e compreendi o presente Código de Ética e Conduta da FERADE Serviços de Construção Civil, estando ciente das diretrizes e dos princípios de conduta aqui estabelecidos.

Concordo integralmente com as regras e orientações aqui contidas. Comprometo-me a cumprir as normas fixadas por ele, buscando auxílio em caso de dúvidas e informando a empresa sobre as possíveis violações.

NOME: _____

COLABORADOR

FORNECEDOR

CONSORCIADO

CLIENTE

PRESTADOR DE SERVIÇO

OUTROS TERCEIROS

LOCAL E DATA: _____

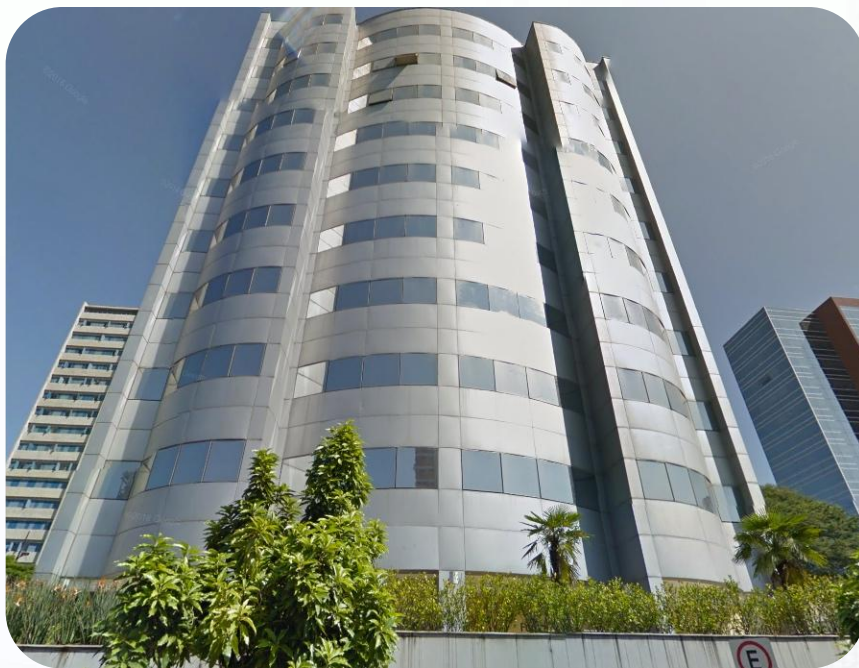
ASSINATURA

Este Código de Conduta e Ética reflete o compromisso permanente da FERADE Serviços de Construção Civil Ltda. com a integridade, a legalidade, a transparência e a responsabilidade na condução de suas atividades.

A observância de suas diretrizes é essencial para a manutenção de relações profissionais éticas, seguras e sustentáveis, fortalecendo a confiança de colaboradores, clientes, parceiros e da sociedade.

A FERADE reafirma que a ética não é apenas um conjunto de normas, mas um valor praticado diariamente, que orienta decisões, comportamentos e a forma como a empresa se posiciona no mercado e perante seus contratantes.





Informações de contato

FERADE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Monções, n.º420, Bairro Jardim

Santo André - CEP: 09090-521

Telefone: (11) 4455-0495

CREA 696982

CNPJ 07.743.948/0001-86

www.ferade.com.br